



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

ATA N.º03 Reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 3ª Reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 06 de Maio de 2016, às 08 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social

1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se reuniu aos seis de maio do
2 ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social,
3 para deliberar sobre as seguintes pautas: Edital do FUMCAD 2016/2017; Casa Betânia sobre
4 adequação do projeto aprovado do ano passado; Reuniu-se os representantes do Conselho
5 Municipal da Criança e do Adolescente, por meio de convocação, com a presença, Ivânia Rosane
6 Palmeira, representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá e
7 presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Ilísia Maria de Medeiros,
8 representante titular de Entidades Sociais que atendem crianças, Luciana Aparecida Silva,
9 representante titular de Entidades Sociais que atendem adolescentes, Karina de Souza Moraes,
10 representante titular de Entidades Sociais que atendem adolescentes, Leila Aparecida Pisani,
11 representante do Conselho Tutelar de Guaratinguetá, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, da
12 Secretaria da Assistência Social, Francine P. Vasconcelos, da Comunidade Anuncia-Me, Vera
13 Lucia Cruz, representante da Secretaria Municipal da Saúde, Maria José Bassaneli Jacó,
14 representante da Secretaria Municipal da Saúde, Andréa Lauermann, representante do Instituto
15 Lucas Amoroso, Eliane Cruz, representante do Gabinete do Prefeito Municipal, Hetermisa Maria
16 Szilagyl, da Secretaria Municipal da Assistência Social, Mariana Brito Horta Nogueira,
17 representante dos Profissionais da Área de Assistência Social e Psicologia. O primeiro assunto
18 tratado a solicitação da Casa Betânia de Guaratinguetá para adequar a tabela orçamentária do
19 projeto aprovado pelo Fundo da Criança e do Adolescente – Ginástica Rítmica “Corpo e Arte em
20 Transformação”. Segundo a entidade, tendo em vista a licença maternidade da educadora
21 responsável, bem como a boa condição do material pedagógico já adquirido anteriormente, os
22 valores orçados previamente para despesas como: Cursos de Formação ao educador,
23 Competições, Transporte e Equipamentos não foram utilizados integralmente. Da mesma forma,
24 em vista de doações de terceiros, o valor orçado para despesas com alimentação também não foi
25 utilizado na sua totalidade. Para não interromper o projeto já no mês de junho de 2016, a direção
26 da Casa Betânia de Guaratinguetá solicitou aprovação na adequação da verba remanescente, para
27 extensão do projeto até o mês de dezembro de 2016, mantendo assim o trabalho que vem
28 acontecendo com grande impacto e efetividade na realidade das crianças e adolescentes atendidas
29 até o final do ano presente. A presidente do CMDCA, Ivânia, solicitou que adequação fosse feita
30 sem prejuízo ao impacto social e estando todos os presentes de acordo, foi autorizada a Casa
31 Betânia de Guaratinguetá fazer as adequações e apresentar a nova planilha. O próximo assunto foi
32 referente ao processo do Tribunal de Contas sobre os apontamentos dos convênios, como o caso
33 não se refere diretamente as contas do CMDCA, foi acordado em debate que fosse encaminhado à
34 Secretaria da Fazenda do Município de Guaratinguetá que pudesse orientar sobre quais os erros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

35 apontados no processo TC – 9997/989/15 cometidos pelas entidades e que haja possibilidade
36 ministrar capacitação para as entidades ligadas ao CMDCA e do CMAS. O próximo assunto foi a
37 aprovação do Edital de Chamada para Inscrição de Projetos junto ao Conselho Municipal dos
38 Direitos da Criança e do Adolescente Edital FUMCAD 2016/2017. Foi feita a leitura do Edital
39 junto a todos os presentes, que tinham cópia do mesmo, com definição do período de
40 apresentação dos projetos, de 12 de maio à 10 de junho. Foi Constituída a Comissão de
41 Análise/Classificação de projetos, como representantes do Poder Público, Fátima Aparecida Aires
42 de Oliveira, da Secretaria da Assistência Social, Eliane Cruz, representante do Gabinete do
43 Prefeito Municipal, Luciana Aparecida Silva, representante titular de Entidades Sociais que
44 atendem adolescentes, Ivânia Rosane Palmeira, representante titular da Associação Comercial e
45 Empresarial de Guaratinguetá e presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
46 O prazo para análise foi definido em até 17 de junho de 2016, sendo que haverá um encontro
47 presencial com as entidades no dia 16 de junho, a partir das 8h00, no Centro de Capacitação da
48 Prefeitura, na Estação Ferroviária de Guaratinguetá, para que as entidades possam apresentar suas
49 propostas e todos conhecerem a relevância dos projetos. A aprovação foi definida para ser
50 publicada até 24 de junho de 2016. Após a aprovação e correção do Edital, o mesmo foi
51 encaminhado para publicação no Jornal Oficial do Município de Guaratinguetá. Sem mais assunto
52 a ser tratado, eu, Luciana Silva, Secretária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,
53 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Ivânia Rosane Palmeira,
54 Guaratinguetá, 06 de Maio de 2016.